

## Especialista comenta decisão da Justiça do Trabalho para diaristas

Na manhã desta quinta-feira (07) foi aprovada uma nova lei em relação às diaristas. De acordo com a decisão da 7ª Turma do TST, Tribunal Superior do Trabalho, as diaristas que trabalham até três dias por semana em uma mesma residência – independente do tempo que tenham essa rotina – não terão mais os direitos trabalhistas, como férias e 13º salário.

De acordo com Marcelo Freire Gonçalves, desembargador do TRT e professor do Curso de Direito das Faculdades Integradas Rio Branco, a decisão não cabe recurso. O especialista afirma: “O trabalho da diarista é muito especial e não estão regulados no TST e o juiz entendeu que quem vai três vezes por semana em uma residência para realizar esse trabalho não é uma diarista. Acho que o que falta é uma melhor regulamentação profissional dessa categoria e acredito que a decisão foi muito rígida em relação à classe”.

***Para entrevistas, contate Patrícia Ribeiro e Flávia Lima (11 3675-5444) ou Tânia Ribeiro (11 3879-3156) da Ricardo Viveiros Oficina de Comunicação.***

### **Fundação de Rotarianos de São Paulo**

---

Assessoria de Imprensa: Ricardo Viveiros & Associados - Oficina de Comunicação

Jornalista Responsável: Patrícia Ribeiro (MTb 29.495).

Tel.: 11-3675-5444; [patricia.ribeiro@viveiros.com.br](mailto:patricia.ribeiro@viveiros.com.br)

Jornalista do Posto avançado: Tânia Ribeiro

11-3879-3156; [assessoriaimprensa@frsp.org](mailto:assessoriaimprensa@frsp.org)

Assistente de Jornalismo: Flávia Lima [flavia@viveiros.com.br](mailto:flavia@viveiros.com.br)